



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3302/2021

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvinlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:- Expedir a presente Portaria.

Artigo 1º:- As classificações dos Docentes Efetivos da EMEF "José Bonifácio do Couto", EMEI "Virginia Rangel Pereira" e Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias", serão fixadas no mural da EMEF, EMEI e Creche no dia 21/12/2021.

Artigo 2º:- A atribuição de classe ou aulas, processo inicial a docentes devidamente habilitados, obedecerá o seguinte cronograma:

I - Dia 22/12/2021 - será atribuída na sala 2 da EMEF "José Bonifácio do Couto", às 09:00, 01 classe de Berçário I, 01 classe de Berçário II, 02 classes de Maternal I, 03 Classes de Maternal II, 02 classes de Pré I e 03 salas de Pré II, todas com 18 horas aulas semanais, 02 HTPC, 3 HTPL e 04 HEPAs, sendo 01 HEPAs realizado de segunda a sexta-feira, das 07:36 às 08:00 e das 12:36 às 13:00, e os outros 03 HEPAS no horário dos especialistas, totalizando 27 horas semanais, para os professores efetivos.

II - O horário do Professor de Educação Infantil do período da manhã é das 07:36 às 12:00 e no período da tarde, das 12:36 às 17:00.

III - Dia 22/12/2021 às 13:00, na sala 2 da EMEF "José Bonifácio do Couto", será atribuído para os Professores Efetivos II e III da Secretaria Municipal de Educação: 02 classes de 1º Ano, 03 classes de 2º ano, 02 classes de 3º ano, 03 classes de 4º ano, 02 classes de 5º ano, 02 salas de Reforço Escolar, sendo 1 no período da manhã e 01 no período da tarde e 01 sala de Atendimento Educacional Especializado e 01 professor para o Programa Mais Educação, sendo todas com 20 horas semanais com alunos, 2 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando a jornada de 30 horas semanais; 17 aulas de Informática com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 03 HEPAS totalizando a jornada de 25 horas semanais; 20 horas aula de Artes com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS totalizando 30 horas aulas semanais; e 12 horas aulas de Educação Física com alunos, 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPAs, totalizando 17 horas aulas semanais e 20 horas aulas com alunos de Educação Física, sendo 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas aulas semanais e 12 aulas de inglês com aluno, sendo 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPAS, totalizando 17 horas aulas semanais.

AP



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



A sala de Atendimento Educacional Especializado funcionará no período da manhã com 10 horas aulas semanais e no período da tarde com 10 horas aulas semanais e 05 HEPAS, 3 HTPL e 2 HTPC, totalizando 30 horas semanais.

O professor para o Programa Mais Educação cumprirá 20 horas semanais com alunos, sendo 10 horas aulas no período da manhã e 10 horas aulas no período tarde e 05 HEPAS, 3 HTPL e 2 HTPC, totalizando 30 horas semanais.

IV - Dia 26/01/2022 - será atribuída no prédio da Secretaria Municipal de Educação, às 09:00, as classes em substituição aos Professores, Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Diretor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para os professores classificados no Processo Seletivo nº 004/2021.

V - Reunião de Planejamento Escolar com os professores nos dias 27/01/22 a 31/01/22.

VI - No dia 01/02/2022, os professores deverão comparecer nas escolas, às 09:00, para organização das salas de aula.

VII - O Professor que exercer suas funções na sala de Atendimento Especializado deverá ser do quadro da Secretaria Municipal de Educação, receberá 10% do salário base que o Professor está enquadrado:

a) Pedagogia com Latu-Censo em Psicopedagogia, com carga mínima de 360 horas, concluídos até novembro de 2.021.

Artigo 3º :- O Professor adido terá classes de suporte pedagógico atribuído ou salas em substituição de Diretor e/ou Coordenadores atribuído de acordo com a sua jornada de trabalho, de acordo com a sua jornada de trabalho.

Artigo 4º :- No dia 02/02/2022 início do Ano Letivo.

Artigo 5º :- O Professor da Secretaria Municipal de Educação, terá férias de 04/01/2022 a 18/01/2022 e Férias de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Parágrafo Único - Recessos escolares:

- de 19/01/2022 a 25/01/2022;
- de 18/04/2022 a 22/04/2022;



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



- de 10/10/2022 a 14/10/2022;
- de 26/12/2022 a 30/12/2022.

Artigo 6º :- Dias 22 e 25/07/2022, Reunião de Replanejamento.

Parágrafo Único - Início do segundo semestre 26/07/2022

Artigo 7º :- Todas as atribuições que serão realizadas no ano de 2022 para ministrar aulas em substituição na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será através do Processo Seletivo realizado para este fim.

Artigo 8º :- Os HTPC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil serão realizados às quartas-feiras das 17:30 às 19:30.

Artigo 9º :- Dia 31/03/2022 – entrega dos Planos de Ensino à Direção da Escola.

Parágrafo único : O não cumprimento da entrega do Plano Anual de Ensino, será notificado por escrito pelo Chefe imediato de acordo com o Artigo 37, item I e II da Lei Complementar N.º 66/2011.

Artigo 10º :- As faltas abonadas e de aniversário deverão ser comunicadas com preenchimento de requerimento com 48 horas de antecedência, e faltas médicas e licenças saúde, com atestados e requerimentos entregues ao superior e ao Departamento Pessoal no dia posterior ao trabalho.

Artigo 11º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação P.M. "João Manzano", 16 de dezembro de 2021.


Abigail Catell Dias
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta secretaria no lugar de costume na data supra,


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor Pessoal